Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021 DOU de 08/06/2021, seção 2, página 57

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1321/2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria n° 1044, de 30 de abril de 2021, publicada no D.O.U. n° 81, Seção 2, p. 69, de 3 de maio de 2021, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a Portaria n° 877, de 3 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 67, Seção 2, página 41, em 7 de abril de 2020, referente ao Processo n° **00190.102687/2020-89**.

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA**, **Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos**, em 02/06/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1974012 e o código CRC 53089043

Referência: Processo nº 00190.102688/2020-23 SEI nº 1974012

1 of 1 25/06/2021 15:13